



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Comunicação.	
Responsável pela Demanda: ARTHUR FERREIRA SANTOS	Matrícula:
E-mail:	Telefone:
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço Não Continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Locação de bens móveis e imóveis	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a ARP de outro órgão	
Prioridade da Contratação: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Justificativa: <p>A contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas para soluções visuais dinâmicas faz-se necessária para garantir a adequada realização do Evento Verão Malhador 2026, promovido pelo Município de Malhador/SE.</p> <p>O evento possui caráter cultural, esportivo, turístico e social, integrando o calendário oficial do município, com ampla participação da população local e visitantes, demandando estrutura técnica compatível com eventos de médio e grande porte. Nesse contexto, as soluções visuais dinâmicas (tais como painéis de LED, telões, sistemas de projeção e estruturas de suporte) são essenciais para assegurar qualidade na comunicação visual, transmissão adequada das atrações, interatividade com o público e valorização das apresentações artísticas e esportivas.</p> <p>A Administração Pública Municipal não dispõe de equipamentos próprios, tampouco de equipe técnica especializada para executar com segurança e eficiência todas as etapas que envolvem a instalação, operação contínua durante o evento e posterior</p>	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

desmontagem dessas estruturas, o que torna inviável a execução direta dos serviços.

Ademais, o uso de equipamentos visuais profissionais contribui para:

Melhoria da experiência do público, garantindo visibilidade adequada das atrações;

Segurança dos participantes, uma vez que a instalação e operação seguem normas técnicas e padrões de segurança;

Valorização institucional do evento, promovendo a imagem do município;

Eficiência na execução do evento, evitando improvisações e riscos operacionais.

Ressalta-se que a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada frente às alternativas existentes.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O Evento Verão Malhador 2026 está alinhado às diretrizes da Administração Municipal voltadas à promoção do turismo, incentivo à cultura, lazer e fortalecimento da economia local, além de fomentar a integração social e a ocupação dos espaços públicos de forma organizada e segura.

A contratação da empresa especializada contribui diretamente para o alcance desses objetivos estratégicos, assegurando infraestrutura adequada e compatível com a dimensão do evento, refletindo positivamente no desenvolvimento sociocultural e econômico do município.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Contratação da Prestação de Serviços para 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Preferencialmente até o dia 23 de janeiro de 2026.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

4. Créditos Orçamentários

4.1. Plano Orçamentário: Prestação de Serviços.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal de Contrato: Uderlan José de Lima Barbosa Júnior

Integrante da equipe de Apoio:

-José Edivaldo de Jesus

Gestor do Contrato: ARTHUR FERREIRA SANTOS

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


ARTHUR FERREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Comunicação
CONTRATANTE

De acordo. Encaminhe-se à autoridade competente, para ciência, com sugestão de encaminhamento à comissão de contratação, para prosseguimento.

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.